

**As propostas deverão especificar com clareza;** Os produtos cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 207

Londrina, 04 de outubro de 2023. Valdomiro Ferreira dos Santos - Presidente

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

**PORTARIA Nº 277, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando os processos SEI 43.002322/2023-91 Pedido de Providências; 43.002509/2023-95 Concessão de Aposentadoria e 43.002514/2023-06 Solicitação de Consulta Jurídica,

**Art.1º** CONCEDE APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único desta Portaria:

- I) Servidor(a): 1594 / Robson Luiz Ramos  
II) Cargo/Função: Técnico Legislativo / Departamento Informática  
III) Nível /Faixa: 27-B  
IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (Art. 83, § 1º, I e § 4º da Lei 13.193/2020)  
V) Data do início do benefício: 01/10/2023  
VI) Proventos: R\$ 56.509,36 - Base de cálculo Mês: Setembro/2023

**Art.2º** Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de outubro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

## ANEXO ÚNICO

**PORTARIA Nº 277, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS**

**MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2023**

**NOME:** Robson Luiz Ramos

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001	Vencimento Básico	100,00%	39.335,49
004	Adicional por tempo de serviço	43,66%	17.173,87
544	Redutor Salário Máximo - Prefeito		-33.744,61
<b>TOTAL BRUTO MENSAL</b>			<b>22.764,75</b>
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL</b>			<b>295.941,75</b>

## ERRATAS

No Artigo 1º do Decreto nº 1189 de 28 de setembro de 2023, publicado nas páginas 03 e 04 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5017 de 03 de outubro de 2023:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1009	Construção, ampliação e modernização de praças, parques municipais, centros e complexos esportivos	2023	100%	9.644.951,72	100%	11.624.966,62

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1009	Construção, ampliação e modernização de praças, parques municipais, centros e complexos esportivos	2023	100%	9.479.951,72	100%	11.459.966,62

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 067/2023 – CMDCA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Na página 44 do Jornal Oficial nº 5015, de 29 de setembro de 2023, da Resolução CMDCA nº 067/2023 – CMDCA, de 21 de setembro de 2023

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação do Registro do **Centro Educacional Infantil Jurema Neves Canziani** mantido pela **Associação Pró Criança** inscrita no CNPJ nº 80.507.593/0001-16, com sede na Rua Deputado Agnaldo de Pereira Lima, 50, Conjunto Roseira, nesta municipalidade, na modalidade de **Educação Infantil**, na área da Educação, sob o nº **081/001**.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação do Registro do **Centro de Educação Infantil Jurema Neves Canziani** mantido pela **Associação Pró Criança** inscrita no CNPJ nº 80.507.593/0001-16, com sede na Rua Deputado Agnaldo de Pereira Lima, 50, Conjunto Roseira, nesta municipalidade, na modalidade de **Educação Infantil**, na área da Educação, sob o nº **081/001**.

Londrina, 05 de outubro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves

**Jornalista Responsável** – José Cláudio de Osti

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)